

Escola de Administração Penitenciária que estará atendendo na Faculdade Uninassau, localizada na Av. Gov. Magalhães Barata, 1808 – São Brás, Belém - Pa, ocasião em que o (a) candidato (a) pré-matriculado (a) deverá entregar em meio físico o comprovante de sua pré-matricula e o original dos documentos anexados no sistema de matrícula, para conferência.

1.1.1 O horário de realização da matrícula prevista neste edital será sempre o horário local da cidade Belém/PA.

1.5 A entrega dos documentos poderá ser efetivada por procuração, com poderes expressos (**delegação de poderes específicos**), e passada por instrumento público ou particular, mediante entrega do respectivo mandado, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e de apresentação do documento de identidade do procurador.

1.6 O (a) candidato (a) com documentos apresentados por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador e pelos documentos por ele entregues, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.

1.7 A homologação das matrículas será no dia **19 de agosto de 2019**, em caráter preliminar e, após recurso, em caráter definitivo no dia **22 de agosto de 2019**.

2. DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

2.1 Somente será admitido (a) à matrícula no Curso de Formação o (a) candidato que tiverem a idade mínima de dezoito anos completos, estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, apresentarem documento de identidade original em bom estado de conservação, bem como, apresentarem, presencialmente os **originais** das documentações anexadas na pré-matricula, conforme estabelece o subitem 1.3.

2.2 As documentações de que trata o item 1.3 deverão ser entregues em envelope tamanho A4, com tarja de identificação contendo o número da inscrição, nome completo, região de lotação e CPF do candidato, juntamente com o check-list de confirmação de entrega dos documentos, disponível no Anexo VI deste edital;

2.3 Cumprir com as exigências previstas no edital do Concurso.

2.4 Após análise da documentação apresentada pelos candidatos, será publicada a homologação da matrícula e a convocação para o Curso de Formação somente daqueles que estiverem com a documentação considerada regular pelo presente edital.

2.5 Será eliminado do concurso público o (a) candidato (a) convocado (a) para matrícula ao Curso de Formação que deixar de apresentar a documentação exigida no período estipulado em edital ou que apresentá-la de forma irregular; não efetivar sua pré-matricula e matrícula presencial no período estipulado; desistir expressamente do curso; deixar de comparecer por qualquer motivo para efetivação da matrícula ao Curso de Formação ou, ainda, não satisfizer aos demais requisitos legais e editalícios.

2.6 O (a) candidato (a) matriculado (a) no Curso de Formação continuará a ser submetidos à Investigação Criminal e Social, conforme previsto no subitem 15.1.1 do Edital nº 001/2017 – SEAD/SUSIPE, de 15 de dezembro de 2017, podendo vir a ser desligado (a) do Curso de Formação e, consequentemente, eliminado (a) do concurso público, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável.

2.7 O (a) candidato (a) que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula terá sua inscrição no Curso de Formação indeferida e será eliminado do certame.

3. DOS REQUISITOS PARA RECEBIMENTO DE BOLSA

3.1 De acordo com o subitem 18.5 do Edital de nº 001/2017 – SEAD/SUSIPE, de 15 de dezembro de 2017, o (a) candidato (a) matriculado (a) no Curso de Formação Profissional receberá bolsa mensal, entretanto, o (a) aluno/candidato (a) que possuir vínculo empregatício como servidor público em órgãos dos entes federativos, terá que optar por sua remuneração derivada do seu vínculo empregatício, ou recebimento da bolsa do Curso de Formação.

3.2 O (a) aluno/candidato (a) não poderá ser beneficiado pelas 02 (duas) vias do recurso público.

3.3 O (a) candidato (a) que optar por sua remuneração decorrente do vínculo empregatício, deverá assinar o termo de desistência da bolsa de estudo, conforme o Anexo IV, se exonerando do recebimento da bolsa do Curso de Formação.

3.4 O (a) aluno/candidato (a) que optar pelo recebimento da bolsa do Curso de Formação, deverá preencher seus dados bancários conforme disposto no Anexo V deste edital.

4. DOS RECURSOS

1.1 O (a) candidato (a) que não tiver seu nome entre os homologados poderá interpor recurso somente através do e-mail **recursosusipe@gmail.com** de 00h00 do dia **20/08/2019 até as 14h00 do dia 21/08/2019**, sob o título "Matrícula".

1.2 O (a) candidato (a) que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar das provas poderá fazê-lo somente através do e-mail **recursosusipe@gmail.com** de 00h00 do dia **28/10/2019 até as 14h00 do dia 29/10/2019**, sob o título "Prova".

5. DO CRONOGRAMA PREVISTO

DATA	ATIVIDADES
Convocação dos (as) candidatos (as)	12/08/2019
Pré-matricula dos (as) candidatos (as)	13 e 14/08/2019
Matrícula presencial	16 e 17/08/2019
Publicação preliminar da homologação dos (as) matriculados (as)	19/08/2019
Interposição de recursos contra o indeferimento de matrículas	20 e 21/08/2019
Resultado dos recursos, homologação definitiva das matrículas e convocação para o Curso de Formação	22/08/2019
Aula inaugural do curso	23/08/2019
Encerramento das aulas	16/10/2019
Realização das provas	17 e 18/10/2019

Correção das provas	21 e 22/10/2019
Resultado preliminar dos (as) aprovados (as)	24/10/2019
Vista de prova (presencialmente na Escola de Administração Penitenciária, localizada na Rua Santo Antônio s/n - Campina)	25/10/2019
Interposição de recursos contra o resultado preliminar das provas	28 e 29/10/2019
Apreciação dos recursos	30 e 31/10/2019
Resultado definitivo dos (as) aprovados (as)	01/11/2019

6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém (Pa), 09 de agosto de 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, respondendo

ANEXO I – RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NA PRIMEIRA FASE DO CONCURSO

AGENTE PRISIONAL - CARAJÁS - MASCULINO		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
FABIANO REIS SILVA	5030000125	18
JARDEL SANTOS BERREDO	5030009601	19
CLEVERSON GOMES DOS SANTOS	5030009385	20
GESIEL SOUZA SILVA	5030004922	21
FERNANDO DE ALMEIDA GUIMARAES	5030004244	22
ITALO MAGNO NEVES GONCALVES	5030003844	23
FELIX ALENCAR MARINHO DE OLIVEIRA NETO	5030016729	24
ROBERTO WILLIAM FERREIRA LEITE	5030003260	25
PATRICIO BENICIO ALVES PEREIRA	5030009290	26
WILLIAN MORAES FERREIRA	5030017400	27
ELEISON FERNANDO BATISTA DE OLIVEIRA	5030012846	28
WILLADSON ICARO DE SOUSA BIAVA	5030001995	29
CÉSAR CÂNDIDO SOARES	5030004896	30
ADAILSON SILVA DE ABREU	5030010055	31
MARCOS ROBERTO LIMA DA SILVA	5030004277	32
FRANCISCO RENATO COSTA	5030008458	33
MAXWELL ANDERSON CARLOS SANTOS	5030015320	34
VALDINANDES PEREIRA DE ALMEIDA	5030000098	35
GLEISSON DOS SANTOS SILVA	5030000222	36
DANIEL FARIAS MARQUES	5030020969	37
REYKOVSK BARROS DE QUEIROZ	5030019783	38
WELSON DA CRUZ MOURA JUNIOR	5030019378	39
THARLES ALVES MIRANDA	5030003849	40
RODRIGO DA SILVA LEITE	5030007863	41
ANTONIO LUIS ALMEIDA DOS SANTOS	5030018968	42
ROBERTO RIVELINO COSTA SOUSA NASARIO	5030012597	43
JOAQUIM FEITOSA PEREIRA DE OLIVEIRA	5030004507	44
CÉSAR VITAL MOREIRA	5030012408	45
GILSON MONTEIRO DA SILVA	5030019398	46
JOAO BATISTA GONCALVES ALVES	5030021469	47
FRANCISCO DE PAULA DOS SANTOS	5030015524	48
ALFREDO DE JESUS SILVA	5030006856	49
PAULO LOESTE LIMA ARAUJO	5030011186	50
ADELMAR COSTA DA SILVA	5030005055	51
MARCOS AURELIO NASCIMENTO PINHEIRO	5030013419	52
JOSE ANTONIO FURTADO DOS SANTOS	5030000083	53
ALEXANDRO PESSOA DA SILVA	5030003175	54
JOSE DE SOUSA PORTELA	5030000584	55
ARY SANTOS SOUSA NUNES	5030012781	56
ANGELO MÁXIMO SALES DA CONCEIÇÃO	5030018790	57
FRANCILDO GUEDES SILVA	5030008059	58
ANTÔNIO DA SILVA CARVALHO JÚNIOR	5030009167	59
EMANUEL BARBOSA DA SILVA	5030006503	60
RODRIGO GOMES DE SOUZA	5030013916	61
NATANIEL MATIAS DOS REIS	5030011401	62
RANIERE JOÃO DELMONDES	5030009600	63
WHEYGLON PABLO DE OLIVEIRA SILVA	5030016238	64
FERNANDO BARBOSA DE SOUSA	5030020091	65
PEDRO LEANDRO DA SILVA NETO	5030012224	66
FELIPE LENO SALVADOR FEIJO	5030015333	67
JULIO CESAR DA SILVEIRA MOTTA	5030002947	68
THARLES DOS SANTOS TOLEDO	5030000699	69
PEDRO DE SOUSA CHAVES	5030019968	70
LEANDRO GONÇALVES DE SOUSA	5030000017	71

AGENTE PRISIONAL - XINGU - MASCULINO		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
RAYLON OLIVEIRA DA SILVA	5970016453	17
ANDERSON RIBEIRO DE SOUZA	5970004009	18
JOSÉ ALDECINO SOUSA DAS CHAGAS	5970016555	19
AILSON NASCIMENTO DE ARAUJO	5970014135	20
HURENILDO SILVA DOS SANTOS	5970001586	21
VALTER SILVA SANTOS	5970010929	22
VALDENI LIMA DA SILVA	5970002562	23
DIEMERSON SILVA VIANA	5970015144	24
IGOR DA CONCEIÇÃO RIBEIRO	5970011362	25
GILSON RAMOS MEIRELES	5970002797	26
MELQUISEDEQUE DUARTE DE BRITO	5970012454	27
GLEISON EDUARDO DA SILVA LEAO	5970013335	28
DARTAGNAN ARAUJO LIMA	5970008450	29
ORLANDO SANTOS ANDRADE	5970005961	30